



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

**2ª APOSTILA AO CONTRATO
Nº 48/2017, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE E O BANCO DO BRASIL,
QUE TEM POR OBJETO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
BANCÁRIOS.**

Processo
nº 0002687-53.2017.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto promover a alteração dos valores das tarifas dos serviços bancários do respectivo Instrumento Contratual conforme solicitação da contratada por meio do ofício nº 31/2022, evento 1125769.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO – Os valores unitários dos serviços de que trata o item 5.1.2.1.1. do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros nº 48/2017 ficam reajustados conforme variação do IPCA no período (janeiro de 2021 à dezembro de 2021) , como segue:

Descrição das Tarifas	Valor
ORDEM BANCARIA TIPO 11 -DOC	R\$ 5,20
ORDEM BANCARIA TIPO 12 –Crédito em Conta	R\$ 4,00
ORDEM BANCARIA TIPO 31 -DOC	R\$ 5,20
ORDEM BANCARIA TIPO 32 –Crédito em Conta	R\$ 4,00
ORDEM BANCARIA TIPO 18 –Pagto Fatura c/ Código	R\$ 4,00
ORDEM BANCARIA TIPO 19 –Pagto Fatura s/ Código	R\$ 4,00
ORDEM BANCARIA TIPO 38 -Pagto Fatura c/ Código	R\$ 4,00

ORDEM BANCARIA TIPO 39 -Pagto Fatura s/ Código

R\$ 4,00

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 21/02/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorcinei Widson Pereira, Usuário Externo**, em 23/02/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1138312** e o código CRC **C69E75C4**.